



Processo:	009001/2022
Fls.	477
Rubrica:	

ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Às 15 horas e 14 minutos do dia 31 (trinta e um) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnico profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública. Houve atraso de 1 (uma) hora e 14 minutos na sessão por motivo de problemas técnicos. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes que a presente sessão foi marcada para esta data, para responder às alegações da sessão anterior e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Compareceu na sessão da licitação identificada acima, a empresa abaixo identificada com seu respectivo representante:

H M DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ 31.278.786/0001-37
ELBER SANDRO SANTOS ARAÚJO, CPF 417.733.653-04

Da análise dos documentos para credenciamento do novo representante da empresa **H M DO NASCIMENTO LTDA**, a Presidente e membros identificaram que a participante atendeu às exigências editalícias, estando, portanto, credenciada.

Acerca da alegação da empresa **H M DO NASCIMENTO LTDA** da ausência da assinatura no Resumo da Proposta apresentado pela empresa **EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA – ME**, esta comissão entende como excesso de formalidade e mero erro formal, uma vez que na Proposta de Preço, consta assinatura e em riqueza de detalhes as mesmas informações do Resumo.

Quanto as alegações manifestadas pelas participantes acerca dos valores expostos nas propostas, segundo Propostas de Preço apresentadas e o disposto no item 9.3, *alínea c*, ambas seriam aceitas, todavia para factível comprovação da possibilidade de execução, foi realizada diligência *in loco* nas duas empresas pelos Srs. Leonardo Moura Costa (membro da CPL) e Tássio Vinícius Lima de Melo (Secretário de Administração – Ordenador da Sec. Mun. De Comunicação), que produziram relatório com a seguinte conclusão: “diante do exposto identificamos que a empresa **EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA – ME** possui estrutura adequada para atender aos requisitos do Termo de Referência e do Edital da TP nº 003/2022 e está apta a prestar os referidos serviços objeto do certame em tela, por outro lado a empresa **H M DO NASCIMENTO LTDA** não possui instalações adequadas para a execução do serviço licitado, motivo pelo qual a sua proposta não representa qualquer vantajosidade para esta Administração Pública”.

Deste modo, será aberto prazo de 48 horas para que a licitante **H M DO NASCIMENTO**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	01000/2022
Fis.:	
Rubrica:	

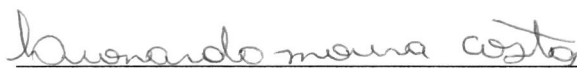
LTDA apresente composição de custos unitário para comprovação dos valores presentes em sua Proposta de Preço, para que possa prosseguir com os demais atos do certame, caso contrário, será considerada desclassificada. A documentação solicitada poderá ser enviada via e-mail: pmblicitacao@gmail.com ou entregue presencialmente na sala da comissão de licitação.


Abriu-se para manifestações acerca do exposto pela comissão e a empresa **H M DO NASCIMENTO LTDA** alega que no momento da diligência a equipe estava viajando a trabalho e todos os equipamentos foram levados para a execução e tal serviço.

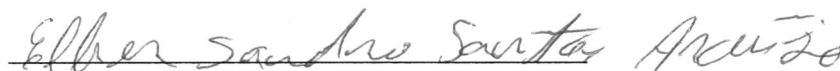
Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 31 de maio de 2022.


LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL


LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL


ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL


H M DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ 31.278.786/0001-37